Publicada no D.O.M
Dia: 30/07/2020 – Pág. 04

LEI Nº 4.091, DE 14 DE JULHO DE 2020

DAR-SE-Á O NOME DE "ARENA ESPORTIVA VICENTE GONÇALVES" A ESTAÇÃO DO ESPORTE DO ADRIANA PARQUE, QUE ESTÁ LOCALIZADA NA RUA ALESSANDRA, COM LATERAIS PARA RUA LUCIVANDA E AVENIDA MARIELE, BAIRRO ADRIANA PARQUE, EM ANÁPOLIS-GO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"ARENA ESPORTIVA VICENTE GONÇALVES"**, a estação do esporte do Adriana Parque, localizada a Rua Alessandra, com laterais para a Rua Lucivanda e Avenida Mariele, Bairro Adriana Parque, em Anápolis-GO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 14 de julho de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

AMÉRICO FERREIRA/Aut. 048/20